

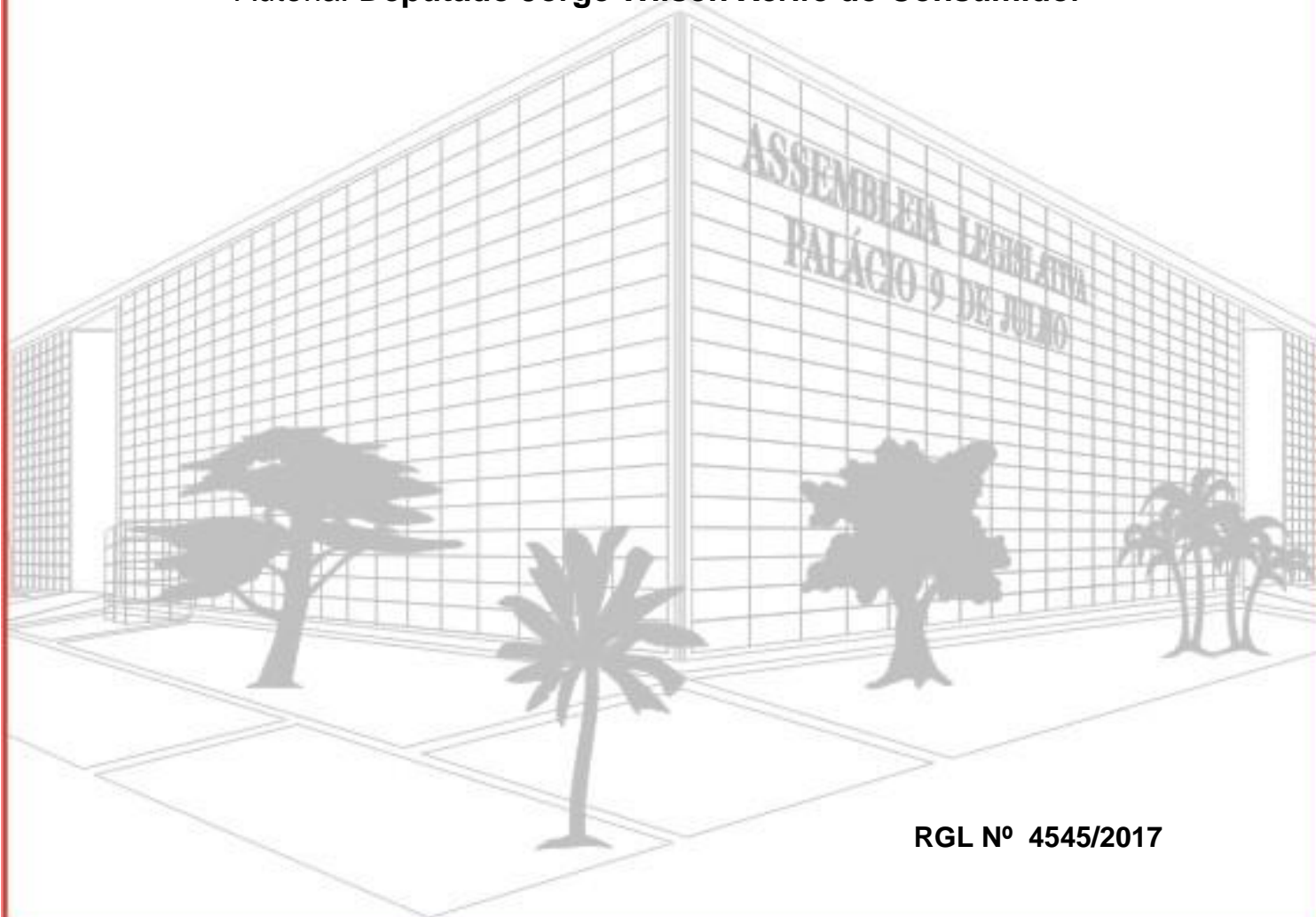


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2152, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros destinados à aquisição de um micro ônibus escolar para o município de Arujá.

Autoria: Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor



RGL Nº 4545/2017



INDICAÇÃO Nº 2152, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a adoção de medidas necessárias visando à liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a aquisição de um micro ônibus escolar para o município de Arujá.

JUSTIFICATIVA

Localizado na região metropolitana do Estado de São Paulo, o município de Arujá, conta com uma população de 85.199 habitantes (IBGE2016).

A presente indicação tem por escopo sensibilizar o Chefe do Poder Executivo, no sentido de destinar um micro ônibus escolar para atender a demanda de 10 mil e 100 alunos da rede pública de ensino no município.

E, tendo em vista que uma das prioridades do Poder Público em esfera estadual ou municipal é priorizar a educação, especialmente quando a maioria dos estudantes, é originária da rede pública de ensino e, depende do transporte igualmente público oferecido pela prefeitura para frequentar o estabelecimento de ensino, e que, a atual frota do município está com seus veículos no limite da utilização, alguns com mais de uma década de uso, é que:

Face ao exposto, apresentamos a presente indicação e rogamos as providências do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo no sentido de priorizar a liberação de recursos orçamentários no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para a aquisição de um micro ônibus escolar para o município de Arujá.

Sala das Sessões, em 29/6/2017.

a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor